



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.009258/2019-27

  Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS – Filial da Ebserh 4º [QUARTO] TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 23/2020	QUARTO (4º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 23/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020, ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.
--	---

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN HUMAP-UFMS, filial EBSERH, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, portadora do CPF-MF nº ***.536.561-**, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art.20 da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019- Boletim de Serviço 518/2019- Ebserh Sede.

CONTRATADA: NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.271.934/0001-23, com sede na Rua Massena, 107 - Jardim Canadá, CEP 34.007-746, na cidade de Nova Lima - MG, Telefone: (31) 3267-3964//3267-3963, e-mail: licit@novabiomedical.com.br, representada neste ato por **MATEUS GULART CAMPOS**, portador do CPF ***.741.558-**.

Conforme **Processo Administrativo nº 23538.009258/2019-27**, e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato - SEI 23/2020 (7330429), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **17/06/2023 a 17/06/2024**, nos termos do artigo 81, § 1º da Lei nº 13.303/2016 e Arts. 93, §2º e 103, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE - Revisado em 24/09/2019.

1.1.1. **Objeto contratado:**

1.1.1.1. **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:**

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID MEDIDA
1	Locação de 4 (quatro) equipamentos de laboratório para exames de gasometria que ficarão nos seguintes locais: Centro de Terapia Intensiva Adulto (CTI-A), Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neonatal), na Unidade de Pronto Atendimento Médico (PAM) e Centro Cirúrgico do Humap-UFMS.	12	MÊS
TOTAL			

1.1.1.2. **AQUISIÇÃO DE INSUMOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID MED
2	Reagentes para os testes de gasometria. Capacidade para identificar, simultânea e individualmente, no mínimo os parâmetros pH, Pressão de Oxigênio (pO2) e Pressão de Gás Carbônico (pCO2) e ter como parâmetros calculados, Bicarbonato (HCO3), Excesso de base (BE) e Saturação de Oxigênio (SO2%) em sangue total heparinizado; Eletrólitos: Sódio (Na+), Potássio (K+); e Cálcio iônico (Ca++); Metabólitos: Glicose e Lactato.	34.200	TESTES
TOTAL			

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RESSALVA AO REAJUSTE**

2.1. Fica ressalvado o direito ao reajuste previsto para o período, tomando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, mês de referência junho 2023 (acumulado), cujos valores serão registrados, posteriormente, através de Termo de Apostilamento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 413.100,00 (quatrocentos e treze mil e cem reais)**, ao ano:

3.1.1. **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID MEDIDA	VL TOTAL
1	Locação de 4 (quatro) equipamentos de laboratório para exames de gasometria que ficarão nos seguintes locais: Centro de Terapia Intensiva Adulto (CTI-A), Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neonatal), na Unidade de Pronto Atendimento Médico (PAM) e Centro Cirúrgico do Humap-UFMS.	12	MÊS	R\$ 54.000,00

TOTAL	R\$ 54.000,00
-------	---------------

3.1.2. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID MED	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
2	Reagentes para os testes de gasometria. Capacidade para identificar, simultânea e individualmente, no mínimo os parâmetros pH, Pressão de Oxigênio (pO2) e Pressão de Gás Carbônico (pCO2) e ter como parâmetros calculados, Bicarbonato (HCO3), Excesso de base (BE) e Saturação de Oxigênio (SO2%) em sangue total heparinizado; Eletrólitos: Sódio (Na+), Potássio (K+); e Cálcio iônico (Ca++);Metabólitos: Glicose e Lactato.	34.200	TESTES	R\$10,50	R\$ 359.100,00
TOTAL					R\$ 359.100,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 (30216900), na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO
10302501885850054	1002A0000H 1002A0025V 1002A0000I	339039	2023NE000579	23538.004989/2023-62

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA **RENOVARÁ** a garantia, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 20.655,00 (vinte mil seiscientos e cinquenta e cinco reais)**, correspondente a **5 %** (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos.

5.2. O prazo para a apresentação do GARANTIA será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet e, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, juntamente com duas testemunhas.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (26730622)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (16492969)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA- CNPJ 18.271.934/0001-23

MATEUS GULART CAMPOS

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)

ALINE RIGO JARDIM

**CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS/HUMAP-UFMS
LTDA**

CPF ***,759.770-**

(assinado digitalmente)

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA

GESTOR DE LICITAÇÕES - NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA

CPF ***,758.386-** (30187377)

PORTARIA SEI Nº 254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 (16495925)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 377 DE 05 DE MARÇO DE 2018- EBSERH SEDE



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS GULART CAMPOS, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Pereira de Oliveira, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rigo Jardim, Chefe de Unidade**, em 01/06/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 02/06/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 02/06/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30291963** e o código CRC **227219C5**.

Referência: Processo nº 23538.009258/2019-27 SEI nº 30291963